



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMED	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 090/2024	
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024, ART. 75, VIII da LEI 14.133/2021	
ORDENADOR DE DESPESAS	RAINEIDE DIAS MORAES	
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇO ARTESIANO NAS ESCOLAS – E.M.E.F SAGRADA FAMÍLIA E E.M.E.F SANTA FILOMENA.		
CONTRATO:	Nº 002/2024	
CONTRATADA:	HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA CNPJ: 04.505.156/0001-85	VALOR: R\$ 132.500,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	01/11/2024 A 29/01/2025	
FISCAIS DO CONTRATO:	IOLINA LIMA NASCIMENTO MAT.1750 ROZELI PORTO SILVA MAT. 670 PORTARIA Nº 104/2024 SEMED	
ASSUNTO: ANÁLISE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 06/11/2024, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2024, contrato nº 002/2024 realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base no artigo ART. 75, VIII da LEI 14.133/2021 e suas alterações;

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo.
- ✓ Contra Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Memo. Nº058/2024 – LICITAÇÃO para a Sra. Raineide Dias, assunto: LICITAÇÃO FRACASSADA, assinado pela servidora Daniela Paz Silva (fl.02);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls.03 a 10);
- ✓ Decreto nº122 de 01 de Outubro de 2024 (fls.11 a 12);
- ✓ ART Obra / Serviço NºPA20241160858 / Orçamento Sintético / Cronograma Físico e Financeiro / Planilha Orçamentaria Analítica / Planilha de Composição de Custos / Memorial Descritivo / Anotação de Responsabilidade Técnica / Planilha de Composição do BDI / Nota Técnica (fls.13 a 43);
- ✓ Termo de Julgamento, UASG 980044, Concorrência nº90011/2024 (fs.44 a 52);
- ✓ Termo de Homologação, UASG 980044, Concorrência nº90011/2024 (fs.53 a 61);
- ✓ Publicação do resultado de licitação concorrência nº90011/2024 no Portal da transparência do município / FAMEP em 21/10/2024 CI:6980CD80 (fl.62);
- ✓ Despacho assinado pela ordenadora de despesas (fls.63);
- ✓ Termo de autuação assinado por Melke Costa Fonseca (fls.64);
- ✓ Estudos Técnicos Preliminares assinado pela equipe técnica (fls.65 a 77);
- ✓ Relatório de pesquisa de preços (fls.78 a 79);
- ✓ Análise de risco assinado pela equipe técnica (fls.80 a 83);
- ✓ Pesquisa de preço (fls.84 a 89);
- ✓ Mapa de apuração (fl.90);
- ✓ Certidão de cotação assinada pela servidora que realizou a pesquisa de preço (fl.91);
- ✓ Espelho de e-mail do setor de compras para a empresa compras@belterra.pa.gov.br para hidronortepoco@hotmail.com (fl.92);
- ✓ Documentos da empresa HIDRONORTE PERFURAÇÃO: Alteração contratual da sociedade da empresa,



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

documentos de identificação pessoal, Cadastro nacional de pessoa jurídica, Certidões de regularidade tributárias, atestado de capacidade, planilha de composição do BDI, análise de demonstrações contábeis, Termo de autenticação, Balanço de abertura e informações contábil, declarações de responsabilidade (fls.93 a 152);

- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fls.153 a 156);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº693 (fl.157);
- ✓ Projeto básico (fls.158 a 166);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.167);
- ✓ Certidão de numeração de processo (fls.168);
- ✓ Memorando no 258/2024 SEMED enviando processo para Divisão de Licitações (fl.169);
- ✓ Termo de Autuação Nº162/2024 assinado pela servidora Samara Lira (fl.170);
- ✓ Decreto Nº118 de 18 de setembro de 2024 de Nomeação da comissão de Contratação e agente de Contratação (fl.171);
- ✓ Ofício nº003/2024 da empresa HIDRONORTE, para o setor de licitação e contratos em anexo espelho de e-mail e documentos – SICAF (fls.172 a 181);
- ✓ Minuta do contrato (fls.182 a 186);
- ✓ Despacho da LICITAÇÃO a Assessoria Jurídica – SEMED (fl.187);
- ✓ Parecer Jurídico que opina pela possibilidade de contratação assinado por RAYANE LUZIA FEIJÃO PICANÇO OAB/PA 27.757(fl.188 a 192);
- ✓ Memo nº 056/2024 – Licitação, à Secretária de Educação. Assunto: Manifestação quanto ao enunciado em parecer (fl.193);
- ✓ Memo nº 263/2024- SEMED à Licitação. Assunto: Retificação da minuta do contrato (fls.194 a 196);
- ✓ Minuta do contrato (fls.197 a 201);
- ✓ Memo. Nº264/2024 – SEMED ao setor de licitação e contratos, Assunto: Indicação de fiscal de contrato (fl.202);
- ✓ Despacho Homologatório (fl.203);
- ✓ Contrato Originário nº 002/2024 - SEMED (fls.204 a 208);
- ✓ Portaria Nº104/2024 - SEMED de designação dos fiscais do Contrato e Termo de Aceite assinado pelos servidores (fls.209 a 210);
- ✓ Declaração de Dispensa de Licitação assinado pela agente de contratação (fl.211);
- ✓ Termo de Ratificação de Dispensa nº002/2024 (fl.212);
- ✓ Extrato de Dispensa de Licitação (fl.213);
- ✓ Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 05/11/2024 CI: 6807 A 2F7 e Portal da Transparência de Belterra (fls.214);
- ✓ Termo de conclusão do setor de Licitação e contratos assinada pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl.215);

III - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:

No processo de contratação de Dispensa de Licitação nº 002/2024 consta o contrato celebrado com a SEMED:

- **Contrato nº002/2024-SEMED** firmado com a contratada HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA CNPJ: 29.578.957/0001-00 no valor total de R\$132.500,00 dotação orçamentária: Ficha nº:595 12.361.0005.2025.0000 Manutenção e desenvolvimento da desenvolvimento da educação básica 4.4.90.00 Obras e Instalação, com vigência de 01/11/2024 a 29/01/2025 (fls.204 a 208). O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que o processo licitatório Dispensa de Licitação nº 002/2024- SEMED e o contrato nº 002/2024 foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com ao contrato nº 002/2024. **Recomendamos:** inserção no mural de licitação do TCM/PA, PNCP e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 19 de Novembro de 2024.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 115/2024

Vanessa Patrícia Lira Mota
Analista de Controle Interno
Portaria nº 007/2022